



### SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pelo Sr. ° JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

#### DO AMPARO LEGAL

O termo apostilamento será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

#### DO CONTRATO

O apostilamento ora solicitado será realizado ao contrato nº 000000201/2018, que tem como Contratada a Empresa **Auto Posto Pimentel II**, inscrita no **CNPJ : 18998.901/0001-80.**, cujo objetivo é:

“viabilizando a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

#### DA JUSTIFICATIVA

Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, citado anteriormente, impetramos o presente apostilamento, cujo objetivo é unicamente o reordenamento dos itens do contrato entre as fontes de recursos existentes. Considerando que o município atualmente passa por baixa de arrecadação de recursos ordinários (FONTE 010000) e possui maior fluidez na arrecadação da compensação financeira pela exploração de Recursos Minerais (CFEM) – (FONTE 012400), havendo assim maiores possibilidades de custear o contrato por esta fonte de arrecadação.

Desta forma, no citado contrato, será acrescentada especificamente nas Unidades Orçamentaria da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral Interna do Município, a fonte 012400, haja vista que na atualidade nessas referidas Unidades Orçamentarias existem somente a fonte 010000, realocando os itens existentes na nova fonte a ser inserida neste termo de apostilamento, salientando



que não houve liquidação em nenhum dos itens, podendo os mesmos serem transferidos em sua integralidade para a nova fonte de recursos, deixando a fonte inicialmente indicada zerada.

#### **DA DESPESA**

As dotações orçamentárias existentes no contrato, os valores e quantitativos da avença serão mantidas em sua integralidade, alterando somente a fonte de recurso das Unidades Orçamentárias da Procuradoria Geral do Município, e Controladoria Geral Interna do Município de 010000 para 012400, passando a vigor da forma discriminada a seguir:

ORGÃO: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 - Procuradoria Geral do Município.

PROJETO ATIVIDADE: 14 122 1315 2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBLEMENTO: 3.3.90.30.01.00. Combustíveis e Lubrificantes automotivos .

FUNTE RECURSO: **012400**, no valor total de R\$ 44.361,20 ( quarenta e quatro mil trezentos e sessenta um reais e vinte centavos)

ORGÃO: 10 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04 - Controladoria Geral Interna do Município.

PROJETO ATIVIDADE: 04 122 1315 2.014 Manter o Controle Geral Interna do Município

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBLEMENTO: 3.3.90.30.01.00. Combustíveis e Lubrificantes automotivos .

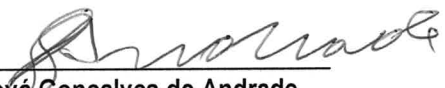
FUNTE RECURSO: **012400**, no valor total de R\$ 15.086,40 (quinze mil oitenta e seis reais e quarenta centavos)

#### **DO PEDIDO**

Face ao exposto, vista a justificativa e a nova indicação de fonte de recurso, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato supracitado, devendo ser previamente bloqueado o valor indicado em cada unidade orçamentaria indicada no item anterior, e posteriormente remeter o pleito a comissão de licitações, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

#### **DOS EFEITOS**

O referido termo de apostilamento devera possuir efeitos retroativos a 10 de abril de 2018, considerando que nesta data estava vigente a Lei N°797/2017, DE DEZEMBRO DE 2017, que estima a receita e fixa a despesas do Município de Canaã dos Carajás/PA, para o exercício de 2018

  
Jeová Gonçalves de Andrade  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Rua Tancredo Neves, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000



### DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista ao apostilamento ao contrato nº 000000201/2018, viabilizando a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

  
\_\_\_\_\_  
**Jeová Gonçalves de Andrade**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DATA: 10/04/2018

INTERESSADO: Prefeitura Mun. de Canaã dos Carajás

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

PROTOCOLO:

202 /2018

Nº RESERVA:

824

Estamos encaminhando o quadro de alocação de recursos, com a devida classificação orçamentária para efetivação da Despesa:

### 1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 10 Prefeitura Mun. de Canaã dos Carajás

UNIDADE: 01 Procuradoria Geral do Município

56490

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1412213152001 Manter a Procuradoria Geral do Município

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 12400 Trsf. Comp. Financ. Exploração de Re. N

### 2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

|                  |     |           |
|------------------|-----|-----------|
| Saldo Anterior:  | R\$ | 84.631,20 |
| Valor Reservado: | R\$ | 44.361,20 |
| Saldo Atual:     | R\$ | 40.270,00 |

Priscila Sousa Gonçalves  
Contabilidade

Responsável pela Informação:

Departamento de Programação e Controle Orçamentário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DATA: 10/04/2018

INTERESSADO: Prefeitura Mun. de Canaã dos Carajás

OBJETO: Reserva de Saldo - LCcetil. Processo número 204/2017 - Pregão

PROTOCOLO:

204 /2017

Nº RESERVA:

837

Estamos encaminhando o quadro de alocação de recursos, com a devida classificação orçamentária para efetivação da Despesa:

### 1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 10 Prefeitura Mun. de Canaã dos Carajás  
UNIDADE: 04 Controladoria Geral Interna do 56498  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412213152014 Manter o Controle Geral Interno do Munic  
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO  
SUB-ELEMENTO: 3390300100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
FONTE: 12400 Trasn. Comp. Financ. Exploração de Re. N

### 2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

|                  |     |           |
|------------------|-----|-----------|
| Saldo Anterior:  | R\$ | 30.000,00 |
| Valor Reservado: | R\$ | 15.086,40 |
| Saldo Atual:     | R\$ | 14.913,60 |

Priscila Sousa Gonçalves  
Contabilidade

Responsável pela Informação:

Departamento de Programação e Controle Orçamentário



### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins, que apostilamento ao contrato nº 000000201/2018, viabilizando a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás., solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2018, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



---

**Jeová Gonçalves de Andrade**  
Prefeito Municipal



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao apostilamento ao contrato nº 000000201/2018, viabilizando a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás., a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
**Jeová Gonçalves de Andrade**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018**

**Apostilamento para alteração de  
Dotação Orçamentária do Termo  
de Contrato Nº 201/2018.**

**CONTRATANTE:** O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito portador do CPF nº 430.615.086-00.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA - EPP -, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.998.901/0001-80, estabelecida à AV. WEYNE CAVALCANTE,S/N ,Canaã dos Carajás-PA , doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NOEL TAVARES PIMENTEL, portador do(a) CPF 351.025.941-68.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório 204/2017/PMCC, Modalidade PREGÃO 055/2017.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

**DOS EFEITOS:** O referido termo apostilamento deverá possuir efeitos retroativos a 10 de abril de 2018, considerando que nesta data estava vigente a Lei nº797/2017, de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesas do Município de Canaã dos Carajás/PA, para exercício de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, alterando a Fonte de Recurso, conforme o orçamento fiscal vigente:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                      |                                      |  |   |                          |
|---|--------------------------------------|--|---|--------------------------|
| EXERCÍCIO 2018 –                          |                                      |  |   |                          |
| ORGÃO                                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 | PROJETO ATIVIDADE                                | SUBELEMENTO   | FONTE DE RECURSO E VALOR |
| 10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás | 01 – Procuradoria Geral do Município | 2.001 – Manter a Procuradoria Geral do Município | 3.3.90.30.01.00– Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 012400<br>R\$ 44.361,20  |



ESTADO DO PARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



|   |                                       |   |   |                         |
|---|---------------------------------------|---|---|-------------------------|
| 10 – Pref. Municipal de Canaã dos Carajás | 04 – Controladoria Geral do Município | 2.014- Manter o Controle Geral Interno do Município | 3.3.90.30.01.00- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | 012400<br>R\$ 15.086,40 |
|---|---------------------------------------|---|---|-------------------------|

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de junho de 2018

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE  
Prefeito Municipal